

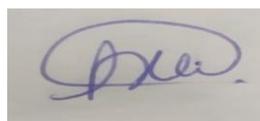


Ata nº 006 /2024

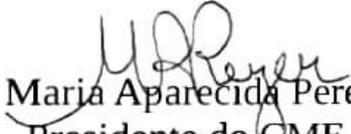
Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Carla Silva, Cláudia Batista, Dináh Quesada Beck, Elisa da Silva de Freitas, Elisângela Macedo, Janaína Domingues, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rita de Cássia Madruga de Souza, Sílvia Barreto Soares, Suzane Barros, a secretária Lílian Xavier Machado; a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Pereira Reyer. Também presentes à reunião a Secretária de Município da Educação, Denise Dutra Lopes, a Superintendente Pedagógica da SMEd, Patrícia Ramos, e a Assessora do Núcleo de Educação em Tempo Integral da SMEd, Karine Pinto. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Alexandre Souza, Gisele Perazzo, Naraína Gentil, Patrícia Noronha, Samira Feijó e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 004/2024. A seguir foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: Ofício 864/2024, datado de nove de abril de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Garcia. Também foi repassada a todos a seguinte correspondência expedida pelo CME: datada de dez de abril de dois mil e vinte e quatro: a) Ofício 018/2024, encaminhado à SMEd, convidando a Secretária de Município de Educação e a Superintendente Pedagógica da SMEd para reunião com o Pleno do CME; b) Ofício 019/2024, encaminhado à SMEd, enviando autorização para as funções de direção e vice-direção nas Escolas Municipais Vovó Zoquinha e Zelly Pereira Esmeraldo; c) Ofício 020/2024, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para o CME. A seguir, a conselheira Suzane propôs que se encaminhe ofício à SMEd solicitando informações quanto ao número de estudantes antes atendidos pela E.M.E.J.A. Paulo Freire e agora matriculados na E.M.E.F. Dolores Garcia. Após, a presidente agradeceu a presença dos representantes da SMEd e lembrou que a presente reunião foi acordada devido a data limite de seis de maio para que o município integre a política de educação integral proposta pelo Governo Federal e devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Educação. Relatou que os conselheiros realizaram dois momentos de análise da proposta

encaminhada pela SMEd e que a mesma já sofreu alguns ajustes, porém para que a mesma seja aprovada, os conselheiros precisam de maiores detalhes sobre a proposta do município para a oferta da Educação em Tempo Integral e que, após estudo sobre a orientação da UNCME/RS sobre o assunto, alguns pontos ainda precisam ser melhor esclarecidos. Questionou a presidente quais escolas ofertam a Educação em tempo integral no município, a representante da SMEd, professora Karine informou que são as seguintes escolas: Fraternidade, Nilza Fontoura, Oscar de Moraes, Miguel Couto, Verenice Gonçalves, Castelo Branco, Carmen Regina Teixeira Baldino, Valdir de Castro, Sylvia Centeno Xavier, Franklin Roosevelt, Cristóvão Pereira de Abreu (a partir do quarto ano), Argemiro Dias Lima (a partir do terceiro ano), Aurora Cadaval, Coração de Maria e o Projeto Banda na Escola Viva que atende alunos das Escolas Admar Corrêa, Viriato Corrêa e Ramiz Galvão. A conselheira Suzane disse que a educação em tempo integral deve ser implementada gradativamente a partir da Educação Infantil até atingir todo o Ensino Fundamental e que a Escola Viva poderia atender também os alunos das escolas que já possuem educação em tempo Integral. A professora Karine afirmou que desde o ano passado a Escola Viva já consta no censo escolar. A seguir os conselheiros passaram à leitura da proposta apresentada pela SMEd sobre Educação em Tempo Integral. A conselheira Suzane sugeriu que se acrescentasse ao documento, no capítulo I – “definições e Concepções” o referencial teórico e uma melhor explicitação do que seriam os polos. A Superintendente Pedagógica da SMEd, Patrícia, informou que as escolas que já possuíam uma infraestrutura para a oferta da educação em tempo integral foram convidadas pela SMEd para aderirem a essa modalidade, apesar de já terem seus PPPs e Regimentos aprovados pelo CME. Acrescentou que a proposta enviada para apreciação pelo Pleno contempla tudo o que poderá vir a ser ofertado no programa por se tratar de uma política de Estado e não de Governo. Ainda, afirmou que não há uma matriz curricular padrão e que a mesma deverá ser organizada a partir de convênios e parcerias firmadas entre várias instituições e a prefeitura municipal. A presidente do CME lembrou que a escola Franklin Roosevelt, por exemplo, conta apenas com uma única professora e que há mais de oito anos não foi realizada na escola nenhuma ampliação de espaço. A professora Karine garantiu que, atualmente, há duas professoras atuando na Escola Franklin Roosevelt e que o município não tem mais recebido recursos federais destinados à Educação Infantil. A conselheira Suzane questionou o que seria a expressão “aprendizagem híbrida” ao que a professora Karine disse que as atividades

híbridas não rompem com a exigência de permanência do aluno na escola de origem durante setenta e cinco por cento das atividades realizadas. A conselheira Dináh disse que, após ler o documento encaminhado pela SMEd e também a legislação pertinente, ainda tem algumas questões que precisam ser elucidadas, tais como: estrutura física das escolas, recursos humanos, transporte dos estudantes. A conselheira Suzane lembrou que os alunos atendidos nos Centros não poderão estar sob a coordenação pedagógica desses locais, mas sim de suas escolas de origem. A Superintendente Pedagógica da SMEd disse que há uma nova concepção de Educação Integral, diferentemente da clássica e que será elaborada conforme a realidade de cada escola. A conselheira Lisiane questionou a Secretária de Município da Educação sobre a sua concepção de Educação Integral ao que a Secretária afirmou que a intenção de sua gestão é de garantir a possibilidade de ampliação de ajustes do projeto ao longo de sua implementação e propôs que o CME aprove a proposta enviada pela SMEd para eventuais ajustes que se fizerem necessários sejam feitos. A conselheira Suzane sugeriu que os membros do Pleno estudem novamente a proposta e encaminhem à SMEd suas sugestões de alterações. A Superintendente Pedagógica concordou com a proposição da conselheira Suzane e ressaltou que há que se ter claro que o objetivo da proposta é a ampliação da oferta da Educação em Tempo integral nas escolas da rede municipal. A conselheira Elisa mencionou que considera alguns dos critérios para seleção dos alunos como sendo preconceituosos e excludentes. A professora Karine respondeu que tais critérios se aplicam somente aos casos que não apresentarem critérios já estabelecidos. A presidente propôs que, após a leitura da proposta, o CME emita uma Indicação a respeito da proposta de Educação em Tempo Integral. O Pleno acordou por realizar uma reunião extraordinária na data de dezanove de abril para dar continuidade à pauta. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílian Xavier Machado
Secretária do CME


Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME